

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 915, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Andressa Dias Arndt, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 25.975.624-3, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente Andressa Dias Arndt, CPF 047.XXX.XXX-38, lotada no *Campus* de Curitiba II, no período de 22 (vinte e dois) de agosto a 02 (dois) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de uma Visita Técnica na *University of Bergen – UiB*, que acontecerá na cidade de Bergen/Noruega.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar